



PORTARIA Nº 7860/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Marlubia Sutil Tilmann	29/04/2024	01
Jackson Aparecido Carros	29/04/2024	03
Cristina Rosa Borba	29/04/2024	½ período
Leandra Ap. Pessoa	29/04/2024	02
Daiane C. da Silva Souza	29/04/2024	02
Maria Izabel Rossi	29/04/2024	01
Dejanira Espindola Beirão	29/04/2024	02
Patricia de Liz Macedo	29/04/2024	02
Fernanda Giselle Silva	30/04/2024	01
Jenifer Amarante Mendes	30/04/2024	03
Josiane Costa Melo	30/04/2024	01
Janete T. Coelho	30/04/2024	01
Isaias Ribeiro de Oliveira	02/05/2024	01
Patricia de Liz Macedo	02/05/2024	01
Lais Celestino Ferreira	02/05/2024	01
Angela Leonir da Silva	02/05/2024	01
Andreia de Oliveira	02/05/2024	½ período
Ana Maria Zonato	02/05/2024	½ período
Patricia Pessoa de Liz	02/05/2024	½ período
Patricia Elizane da Silva	02/05/2024	½ período
Zeni de Lourdes Freitas	02/05/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 03 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
